



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**KAIO TOLOTTI RAFAELI DE LIMA**, Brasileiro, Solteiro, RG 3099279907 / SJS - RS, CPF 02897135018, filho de ADROALDO MOTTA DE LIMA e ADRIANE TOLOTTI RAFAELI, nascido em 19/09/1993, Endereço - RUA 7008 N280 - PORTO DOS CANARIOS.

12 de dezembro de 2023, às 17:27:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b726ef6961c0255dc2bdb96eda275c42**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.